




FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2025


MARÇO 2026

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RAINT 2025	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 27/03/2026

RELATÓRIO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA /2025

SUMÁRIO

ITEM	Pág.
I- Introdução (Competências, Estrutura Organizacional)	3
II- Quadro Demonstrativo da força de trabalho durante a vigência do PAINT	3
III- Ações de capacitação realizadas.	4
IV- Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT	5
V- Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria	8
VI- Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício	9
VII- Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	10
VIII- CONCLUSÃO	11

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RAINT 2025	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 27/03/2026

I – Introdução

Apresento, para conhecimento e apreciação, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2025, elaborado com a finalidade de apresentar a consolidação dos trabalhos de auditoria realizados em comparação àqueles previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT da Auditoria Interna da Fundação Biblioteca Nacional – FBN, bem como os resultados alcançados no exercício de 2025, em atendimento as diretrizes da Controladoria Geral da União, em sua Instrução Normativa IN CGU/SFC nº 05, de 27/08/2021, publicada em 02/09/2021.

As competências da Auditoria Interna (AUDIN) estão definidas no Estatuto da Fundação Biblioteca Nacional – FBN, nos termos do art. 8º do Anexo I do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, no Regimento Interno aprovado pela Portaria FBN nº 82, de 23 de dezembro de 2022, bem como em seu próprio Estatuto, que foi aprovado pela Portaria FBN nº 26, de 3 de maio de 2021. A unidade encontra-se posicionada na estrutura organizacional como órgão de assessoramento diretamente vinculado ao Órgão de Direção superior da FBN, a Diretoria Colegiada, sendo que a nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe são submetidas pelo Presidente da FBN à aprovação da Controladoria-Geral da União, nos termos da Portaria CGU nº 2.737, de 2017.


Quadro I – Equipe da AUDIN em 2025

Cargo	Matrícula SIAPE	Formação	Período
Auditor-Chefe	1335367	Direito	01/01/2025 a 19/07/2025
Auditor-Chefe	0223756	Ciências Contábeis	29/09/2025 31/12/2025

II – Demonstrativo da força de trabalho durante a vigência do PAINT/2025

No exercício de 2025, a AUDIN contou com apenas um servidor, o Auditor-Chefe, responsável pela execução das atividades do PAINT. É oportuno mencionar que a unidade permaneceu sem nenhum servidor por 50 dias úteis; por isso, os trabalhos foram realizados de forma simultânea e os atendimentos seguiram a priorização das demandas. Além do auditor, a equipe dispõe de duas funcionárias terceirizadas para apoio administrativo.

Ainda que tenha enfrentado limitações na força de trabalho, a AUDIN realizou com êxito todas as ações e serviços previstos no PAINT/2025, de acordo com o planejamento previamente aprovado. Dito isso, apresenta-se, a seguir, o quadro com a alocação efetiva das horas trabalhadas em relação às previstas.

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RAINT 2025	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 27/03/2026

Quadro II – Alocação da força de trabalho

ATIVIDADE	HH PREVISTO	HH REALIZADO
Serviços de Auditoria	1.012	756
Capacitação dos Auditores	40	86
Monitoramento de Recomendações	160	120
Gestão e Melhoria de Qualidade	80	70
Gestão Interna UAIG	280	250
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	150	100
Reserva Técnica (Demandas extraordinárias, reuniões externas, etc)	110	50
Período sem Auditor-Chefe	0	400
TOTAL	1.832	1.832

III – Ações de capacitação realizadas

As iniciativas de desenvolvimento institucional e capacitação previstas no PAINTE priorizaram temas diretamente relacionados às atividades de auditoria, ofertados por instituições e escolas de governo. As ações de aperfeiçoamento realizadas permitiram ultrapassar a carga horária estabelecida no planejamento anual, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro III – Ações de capacitação 2025

Curso/Evento	Carga Horária	Relação com os trabalhos
II Encontro de Auditorias Governamentais	7h	A auditoria como instrumento de governança.
19ª Edição do Canal UAIG	2h	Boas práticas de recomendações e monitoramento.
Dia do Auditor – CGU	4h	Tem relação institucional, técnica e estratégica com os trabalhos de auditoria, promovendo atualização, alinhamento metodológico e fortalecimento da função de auditoria interna.
Elaboração de Relatórios de Auditoria	24h	O Relatório de Auditoria é o produto Final do trabalho do auditor.
Técnicas da Auditoria Interna Governamental	24h	Relação direta e estrutural com os trabalhos de auditoria.
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16h	Os papéis de trabalho são a base documental que sustenta o trabalho da auditoria interna.
Seminário de Gestão de Riscos: Incentivando a prática	3h	Tem relação estratégica e fundamental com os trabalhos de auditoria.
Imersão gratuita em Inteligência artificial	6h	A IA está se tornando ferramenta de apoio técnico ao auditor.
Total de horas	84h	

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RAINT 2025	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 27/03/2026

IV – Posição da execução dos serviços de auditoria

No exercício de 2025, os trabalhos definidos pela AUDIN no planejamento anual foram integralmente realizados, de todo modo, em atendimento ao inciso II do art. 11 da IN SFC/CGU nº 05/2021, apresentam-se abaixo, no quadro IV, os trabalhos previstos e executados referentes ao PAINT/2025.

Quadro IV – Serviços de auditoria - 2025

TIPO DE SERVIÇO	PAINT	OBJETO AUDITADO	SITUAÇÃO	RELATÓRIO
Avaliação	Item -1	Prestação de Contas - Gestão Contábil e Patrimonial	Concluído	RAI nº 01/2025
Avaliação	Sem previsão	Diretrizes da Lei de Licitações - Governança das contratações	Concluído	Nota de Auditoria nº 01/2025
Avaliação	Item -3	Prestação de Contas - exercício 2025 - Relatório de Gestão	Concluído	Nota de Auditoria nº 02/2025
Avaliação	Item - 4	Inventário de bens patrimoniais	Concluído	RAI nº 03/2025
Consultoria	Item -5	Plano de Integridade	Concluído	NA nº 03/2025
Avaliação	Item - 6	Inventário do Acervo	Concluído	RAI nº 04/2025
Consultoria	Item -8	Política de Gestão de Riscos	Concluído	RAI nº 05/2025
Monitoramento	Itens - 9 e 10	Recomendações da AUDIN, TCU e CGU	Concluído	RAI nº 02/2025

No que tange ao monitoramento das recomendações da Auditoria Interna e ao atendimento de demandas de órgãos externos, como TCU e CGU, a auditoria de monitoramento (PAINT nº 09 e 10/2025) avaliou a situação das recomendações no sistema e-CGU — no âmbito do Plano de Providências Permanente (PPP) de 2016 a 2025 — e acompanhou as notificações do TCU via Plataforma Conecta.

A AUDIN atuou como ponte entre o TCU e a FBN, monitorando 30 acórdãos em 2025. O controle foi considerado efetivo, restando apenas três processos de aposentadoria pendentes ao fim do período.

Houve um esforço expressivo de refinamento de dados, com a análise de 270 itens. O número de recomendações concluídas saltou de **65 para 118**, e o passivo de análise direta da própria AUDIN foi zerado.

O levantamento revelou que muitas unidades auditadas (especialmente na área administrativa) ainda possuem recomendações vencidas, indicando a necessidade de maior agilidade e fortalecimento dos controles internos nessas pontas.

O trabalho resultou em uma base de dados mais confiável, redução de pendências antigas e melhoria na transparência das informações prestadas aos órgãos de controle.

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RAINT 2025	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 27/03/2026

Com base em dados do Sistema CONECTA, Portal de interação e serviços do TCU, a Fundação Biblioteca Nacional recebeu as seguintes decisões do Tribunal de Contas da União ao longo de 2025:

Quadro V – Acórdãos relativos a Processos de Atos de Pessoal (Aposentadoria, Pensão, Admissão)

Processo	Tipo de Processo	Interessado	Acórdão	Parecer
021.902/2022-4	Aposentadoria	Maria Bandeira de Negreiros (***.289.681-**)	Acórdão N° 5942/2025-TCU-1ª Câmara	Em processamento
010.282/2025-4	Aposentadoria	Jose Eduardo Braz dos Santos (***.478.397-**)	Acórdão N° 5585/2025-TCU-1ª Câmara	Legalidade
009.302/2025-5	Aposentadoria	Rosanne Pauzeiro Pousada (***.347.907-**)	Acórdão N° 5380/2025-TCU-2ª Câmara	Em processamento
021.902/2022-4	Aposentadoria	Maria Bandeira de Negreiros (***.289.681-**)	Acórdão N° 3511/2025-TCU-1ª Câmara	Em processamento
016.102/2024-0	Aposentadoria	Marluce Araújo de Lucena (***.942.754-**)	Acórdão N° 1730/2025-TCU-2ª Câmara	Legalidade
001.201/2025-5	Aposentadoria	Marluce Araújo de Lucena (***.942.754-**)	Acórdão N° 1720/2025-TCU-2ª Câmara	Legalidade
025.366/2024-6	Aposentadoria	Tania Maria Freitas Moura (***.161.207-**)	Acórdão N° 485/2025-TCU-1ª Câmara	Legalidade
026.971/2024-0	Aposentadoria	Jane de Souza (***.503.867-**)	Acórdão 630/2025-1C	Legalidade

Fonte: Sistema CONECTA do Tribunal de Contas da União

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RAINT 2025	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 27/03/2026

Foram também publicados pelo Tribunal de Contas da União os seguintes Acórdãos no exercício de 2025:

Quadro VI – Acórdãos relativos a Processos de Auditoria, Monitoramento e Acompanhamento

Processo	Tipo de Processo	Acórdão TCU	Assunto
006.870/2025-2	Representação	Acórdão N° 7127/2025-TCU-1ª Câmara	Representação referente à licitação com número 900202024
017.084/2025-3	Monitoramento	Acórdão N° 3024/2025-TCU-Plenário	Monitoramento do Acórdão 939/2025 (TC 018.853/2024-2) que trata da transparência ativa dos processos administrativos eletrônicos.
006.690/2024-6	Relatório de acompanhamento	Acórdão N° 2205/2025-TCU-Plenário Acórdão N° 2956/2025-TCU-Plenário	10º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas e Pagamento.
007.802/2022-6	Relatório de acompanhamento	Acórdão N° 2421/2025-TCU-Plenário Acórdão N° 1052/2025-TCU-Plenário Acórdão N° 253/2025-TCU-Plenário	8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento.
006.450/2017-2	Monitoramento	Acórdão N° 2237/2025-TCU-Plenário	Monitoramento da determinação constante do subitem 9.3 do Acórdão 354/2017-Plenário, adotado no TC 027.870/2014-6.
008.257/2024-8	Relatório de levantamento	Acórdão N° 2099/2025-TCU-Plenário	Levantamento sobre inclusão digital da população PCD.
018.853/2024-2	Representação	Acórdão N° 1903/2025-TCU-Plenário Acórdão N° 939/2025-TCU-Plenário	Representação da Unidade Técnica acerca do descumprimento, por Ministérios e suas unidades vinculadas, das regras de transparência ativa dos processos administrativos eletrônicos.
009.980/2024-5	Relatório de auditoria	Acórdão N° 1372/2025-TCU-Plenário	Fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na União.

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RAINT 2025	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 27/03/2026

008.134/2023-5	Relatório de acompanhamento	Acórdão N° 1239/2025-TCU-Plenário Acórdão N° 407/2025-TCU-Plenário Acórdão N° 166/2025-TCU-Plenário	9º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento Preparação.
023.936/2021-5	Monitoramento	Acórdão N° 944/2025-TCU-Plenário	Monitoramento de determinações contidas no subitem 9.2 do Acórdão 1439/2021-TCU-Plenário, proferido no processo TC 040.676/2019-6, que trata de representação, formulada pelo MP/TCU, acerca das condições de segurança do patrimônio, dos servidores e do público frequentador da Fundação Biblioteca Nacional.
010.390/2024-3	Relatório de auditoria	Acórdão N° 630/2025-TCU-Plenário	PROTEGE-TI-24: Controles de Segurança da Informação nas organizações do SISP - Avaliação via SGD: Auditoria - Tema Segurança da informação e segurança cibernética - LAR 2023-2024.

Fonte: Sistema CONECTA do Tribunal de Contas da União

V - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

O fato relevante deste exercício que impactou a execução das auditorias foi o período de vacância na unidade. Isso ocorreu devido ao encerramento do mandato do Auditor-Chefe em 19/07/2025 e à nomeação do novo titular em 29/09/2025. Esse intervalo de 50 dias úteis sem liderança técnica refletiu diretamente no cronograma de atividades.

O novo auditor teve de ajustar o cronograma inicialmente estabelecido e na priorização das ações de auditoria. Como estratégia, abriu diversas frentes de trabalho simultaneamente, reduziu, um pouco, o escopo das avaliações que estavam previstas, sempre com o objetivo de dar cumprimento ao PAINT integralmente.

Como ponto positivo, destaca-se a realização da 1ª autoavaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). A iniciativa utilizou como ferramentas o modelo Internal Audit Capability Model (IA-CM) — referência da Controladoria-Geral da União (CGU) — e o checklist do Pro-Qualidade. O diagnóstico aponta que a Auditoria Interna da FBN se situa no nível inicial do IA-CM. Contudo, restam poucas etapas para o alcance do Nível 2 (Infraestrutura), e a unidade já demonstra conformidade com requisitos normativos e práticas estruturadas.

Essa avaliação promoveu uma reflexão profunda sobre os processos de auditoria interna, percorrendo as etapas de planejamento, execução e apresentação de resultados, além da guarda de evidências.

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RAINT 2025	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 27/03/2026

VI- Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros por classe de benefício

As auditorias previstas no PAINT 2025 demonstram que ações realizadas geram ganhos que vão além da economia de recursos. Embora existam benefícios financeiros potenciais, o maior impacto é de ordem estruturante, refletindo-se na modernização da gestão. Isso inclui o fortalecimento dos controles internos, a atualização de normas e a otimização de processos, elementos que, juntos, elevam a maturidade administrativa e a eficiência operacional da instituição.

Benefícios não Financeiros:

Quadro VIII – Demonstração de Benefícios não financeiros em 2025

Item	Dimensão do Benefício	Quantidade	Ids das recomendações atendidas no sistema e-CGU
1	Resultado, Missão, Visão – Repercussão Unidade Jurisdicionada/Local.	1	954740 – Rec. 02 do RAI N° 09/2020.
2	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos – Repercussão Unidade Jurisdicionada/Local – Tático/Operacional.	1	1811091 – Rec. 06 do RAI N° 02/2024
3	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos – Repercussão Unidade Jurisdicionada/Local.	19	877087 – Rec. 01 da Nota Técnica N° 01/2017 877213 – Rec. 02 da Nota Técnica N° 01/2017 877216 – Rec. 03 da Nota Técnica N° 01/2017 877304 – Rec. 06 da Nota Técnica N° 06/2017 877311 – Rec. 15 da Nota Técnica N° 06/2017 836480 – Rec. 03 do RAI N° 02/2018 836768 – Rec. 07 do RAI N° 02/2018 837194 – Rec. 19 do RAI N° 02/2018 876686 – Rec. 02 do RAI N° 05/2019 876753 – Rec. 06 do RAI N° 05/2019 954739 – Rec. 01 do RAI N° 09/2020 837185 – Rec. 18 do RAI N° 02/2018 954742 – Rec. 04 do RAI N° 09/2020 1201879 – Rec. 09 da Nota de Auditoria N° 01/2022 1614361 – Rec. 01 do RAI N° 05/2023 1614365 – Rec. 04 do RAI N° 05/2023 1614376 – Rec. 04 do RAI N° 06/2023 1614387 – Rec. 09 do RAI N° 06/2023 1811093 – Rec. 07 do RAI N° 02/2024

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RAINT 2025	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 27/03/2026

VII- Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Neste exercício, apesar das limitações de tempo, realizou-se a 1ª autoavaliação da AUDIN. O trabalho ocorreu em paralelo a outras atividades, buscando alinhar a unidade aos normativos vigentes e às melhores práticas nacionais e internacionais. Para isso, utilizou-se o modelo Internal Audit Capability Model (IA-CM) — referência da CGU — e, complementarmente, o checklist do Pro-Qualidade para avaliar o planejamento, a execução e a comunicação dos resultados.

Enquanto o PGMQ foca no monitoramento contínuo, o IA-CM avalia a capacidade institucional. Devido ao cronograma, a análise concentrou-se nos requisitos do “Nível 2 – Infraestrutura”, que abrange auditorias de conformidade, qualificação da equipe e estrutura operacional. O diagnóstico aponta que a Auditoria Interna da FBN ainda se situa no nível inicial; contudo, a unidade já demonstra conformidade com requisitos essenciais, estando a poucas etapas de alcançar o Nível 2.

Por fim, buscando promover o aperfeiçoamento permanente da qualidade dos processos internos, a geração de informações gerenciais e a melhoria contínua dos fluxos de trabalho e produtos de controle e, com o intuito de consolidar uma cultura de qualidade, forma apresentadas, a seguir, as recomendações desta primeira autoavaliação:

RECOMENDAÇÃO 1 - Institucionalizar o Planejamento Estratégico da unidade por meio da elaboração e submissão do Plano de Negócios da Auditoria Interna à aprovação da Alta Administração. O documento deve definir claramente os objetivos estratégicos, indicadores de desempenho e a projeção de recursos humanos e financeiros necessários para o cumprimento do plano.

RECOMENDAÇÃO 2 – Formalizar uma proposta de orçamento operacional próprio para a Auditoria Interna, detalhando os recursos financeiros necessários para custeio, capacitação e investimentos, de modo a garantir a autonomia administrativa e a sustentabilidade das ações de controle.

RECOMENDAÇÃO 3 – Promover a revisão e atualização do Estatuto da Auditoria Interna (AUDIN), visando o alinhamento às normas vigentes de auditoria governamental e às melhores práticas internacionais, assegurando a clareza sobre o propósito, a autoridade e a responsabilidade da unidade.

RECOMENDAÇÃO 4 – Implementar o Plano de Comunicação da Unidade, visando padronizar o relacionamento com a Alta Administração e demais áreas auditadas. O plano deve ser validado pela Diretoria Colegiada para garantir o suporte necessário à divulgação das atividades e benefícios gerados pela auditoria.

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RAINT 2025	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 27/03/2026

VIII- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Auditoria Interna da Fundação Biblioteca Nacional cumpriu integralmente o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2025), alcançando 100% de execução dos serviços planejados, além de atender a demandas extraordinárias e de assessoramento.

No exercício de 2025, a unidade enfrentou limitações na força de trabalho, incluindo um período de vacância de 50 dias úteis, o que impactou sua capacidade operacional. Ainda assim, manteve a execução das atividades planejadas e realizou ações de capacitação acima do previsto, com foco em temas como Inteligência Artificial, Gestão de Riscos e Integridade.

No monitoramento, houve aprimoramento dos dados do Plano de Providências Permanente (PPP), com redução do estoque de recomendações e conclusão de análises pendentes. O acompanhamento de acórdãos do TCU também foi mantido, contribuindo para a interlocução com os órgãos de controle externo.

Por fim, os resultados da 1ª autoavaliação do PGMQ e do IA-CM indicam que, embora a unidade esteja no nível inicial de maturidade, já possui conformidade normativa e práticas estruturadas que a posicionam muito próxima do alcance do Nível 2 (Infraestrutura). Assim, o desempenho de 2025 ratifica o fortalecimento da governança institucional e a consolidação da auditoria como ferramenta estratégica para a gestão da Fundação Biblioteca Nacional.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

José Elano de Assis Junior
Auditor-Chefe
Fundação Biblioteca Nacional